



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro
CEP: 37.527-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, Exercício de 2018”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- O e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por unanimidade, aprovou integralmente as contas do exercício de 2018 deste município;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de FLRJ desta Casa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;

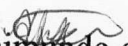
DECRETA:

Art. 1º - São aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, relativas ao Exercício de 2018, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

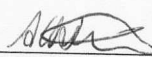
APROVADO

Em primeira discussão em 01/12/2020


Presidente da Câmara Municipal de Conceição
das Pedras – MG.

APROVADO

Em segunda discussão em 15/12/2020.


Presidente da Câmara Municipal de Conceição
das Pedras – MG.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 16/12/2020, o Decreto Legislativo nº 001/2020, aprovado em duas sessões ordinárias, foi publicado no quadro de avisos e no Site Oficial www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.
Sala das Sessões, aos 16/12/2020.

